

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei apresentado, constitucional, visa preparar melhor os guardas civis metropolitanos da cidade de São Paulo, proporcionando a eles o domínio de outra línguas nas necessidades que uma cidade que receberá turistas de todas as partes do mundo para eventos de grande porte como a Copa das Confederações em 2013, a Copa do Mundo de 2014, Jogos Olímpicos em 2016.

Os policiais metropolitanos devem ter esse conhecimento para orientar, ajudar, atender, e até mesmo socorrer turistas que aqui estarão que sequer sabem a língua portuguesa. Com o curso de língua estrangeira, seja a policia se aprimora, ganha com seu quadro efetivo policiais capazes de resolver pequenos problemas de língua estrangeira nas ruas e nos eventos municipais que terão na cidade. A medida ainda como forma de incentivo aos GCM's da cidade cria a gratificação pelo estudo e dedicação ao curso que também é gratuito, de 3 anos um tempo razoável para um bom aprendizado da língua.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação do projeto ora apresentado em benefício da Guarda Civil Metropolitana, para ao fim aprová-lo e instituir o Programa referenciado.

Sala das Sessões, em

  
DAVID SOARES  
VEREADOR

PL 61/11